

Nos processos abaixo relacionados sobre incorporação de gratificação, nos termos da LC. 406-85: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, defiro os pedidos formulados pelos interessados":

Processo

GG-1 654-85	PAULO FELÍCIO JACQUES
GG-1 925-85	JOSÉ AUGUSTO NETO
GG-2 035-85	HAILTON SILVIO DE OLIVEIRA
GG-2 257-85	SANT'CLAIR FERREIRA
GG-1 309-86	MARCOS ANTONIO PAZOTTO
GG-1 572-86	JOSÉ SANTIAGO LINHARES
GG-802-87	JOAQUIM VISCAINO GOMES
GG-662-87	JORGE ESTEVÃO BELA
GG-1 888-87	MANOEL MOREIRA RODRIGUES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA DIRETORA, DE 17-7-89

APOSENTADO,

nos termos do art. 27, III, da Lei 500-74, alterado pelo art. 203, da LC. 180-78, MARIA QWETE LOPES NUNES, RG 4 688 640, Auxiliar de Serviços, temporária, do SQF-II-QSG, faixa 1, nível II, da EVNB., instituída pela L.C. 585-88 tendo em vista a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 39-89, expedida pelo CRH., em 18-4-89, fazendo jus aos proventos mensais relativos a sua função-atividade em jornada completa de trabalho, gratificação de representação referente a função de confiança do Governador, correspondente a 14% sobre o valor da faixa 26, da EVCC., incorporada nos termos do art. 1º, I, § 1º, da LC. 406-85, ao seu patrimônio para todos os efeitos legais como vantagem pecuniária, independentemente da sua função-atividade, gratificação fixa, adicionais por tempo de serviço. Processo GG.1875-85

Republicada por ter saído incorreta

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 18-7-89

tendo em vista o que dispõe o art. 16, da LC. 585-88 para declarar que os interessados fazem jus à diferença entre o valor da Faixa, Nível e Escala de Vencimentos dos seus cargos ou funções-atividades e o valor das Faixas, Níveis e Escala de Vencimentos dos cargos para os quais foram designados, acrescidos das vantagens pecuniárias, na seguinte conformidade, ficando sem efeito a apostila publicada em 26-4-89:

ALICE DOMINGOS FERNANDES DE LIMA, RG 11 583 639, de Escriturário, faixa 1, nível II, da EVNB., para Chefe de Seção II, faixa 8, nível II, da EVNB.;
JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO, RG 14 112, de Auxiliar de Moradia, faixa 3, nível V, da EVNB., para Chefe de Seção II, faixa 8, nível V, da EVNB.;
JOSÉ CÍCERO FALCÃO FILHO, RG 1 502 118, de Auxiliar de Serviços, faixa 1, nível II, da EVNB., para Encarregado de Setor I, faixa 3, nível II, da EVNB.;
LAURECI CASTRO DE MOURA BARROS, RG 10 951 453, de Auxiliar de Serviços, faixa 1, nível I, da EVNB., para Encarregado de Setor I, faixa 2, nível I, da EVNB.;
MARIA NAIR SOARES LIMA, RG 8 447 144, de Escriturário, faixa 1, nível II, da EVNB., para Chefe de Seção II, faixa 8, nível II, da EVNB.;

No título referente a SINESIA DI SESSA CARVALHO, RG. 9 981 556, para declarar que a interessada passou a usar o RG 9 981 556-4, expedido em São Paulo;

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ADICIONAL, DE 18-7-89

a partir de 8-7-89, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC. 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH., a CELIA REGINA BATISTA DA SILVA, RG 8 996 417, Auxiliar de Serviços, faixa 1, nível II, do SQF-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 2 quinquênios;

a partir de 19-6-89, nos termos do art. 10, I, § 1º, da LC. 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH., a MARCIA OLIVIERI SILVERIO PANNONI, R.G. 10.150.256, Agente Administrativo, faixa 3, nível III, do SQF-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 2 quinquênios;

a partir de 26-6-89, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC. 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH., a MARCIA TEREZA NOYSES, RG 5 661 374, faixa 1, nível II, do SQF-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional, por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 2 quinquênios;

a partir de 21-11-88, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC. 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH., a MARIA CECILIA GABRIEL CARDOSO, RG. 6 579 765, Recepcionista, faixa 6, nível I, do SQF-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 2 quinquênios;

a partir de 2-7-89, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC. 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH., a MYRCE RAMOS DE CARVALHO, RG 2 586 621, Chefe de Seção II, faixa 8, nível V, do SQF-II-QSG, por ter completado 30 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 6 quinquênios;

PORTARIA DA DIRETORA, DE 18-7-89

TORNANDO SEM EFEITO,

a portaria publicada em 8-6-89, na parte em que admitiu DIOGO MARTINS DE ABREU, RG 14 993 803, para exercer em caráter temporário, e em jornada completa de trabalho, a função-atividade de Ascensorista, do SQF-II-QSG, faixa 1, nível I, da EVNB., instituída pela LC. 585-88

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mothios Mazzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria da Diretora, de 18.07.89:

CONVOCANDO, nos termos do artigo 70, inciso I, 71, 75 e 76, da LC 180-78, e artigo 29, das Disposições Transitorias da mesma LC 180-78, para Jornada Completa de Trabalho, VERA BARROS DE LEÇA PEREIRA, RG 2.692.246, Nutricionista, extranumerário-mensalista, QSEP-SQF-II, Faixa 3, Nível III, da Escala de Vencimentos Nível Superior, Tabela I, da LC 556-88, do Centro de Recursos Humanos-CCRH, mediante prestação de 40 horas semanais de trabalho e sujeita às restrições estabelecidas na legislação pertinente.

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Apostilas da Diretora de 18.07.1989:

DECLARANDO nos títulos de aposentadoria das interessadas abaixo indicadas, que em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, contida nos Procs. PJ-F-24/89 e SEP 1408-86, em nome de Carolina Ribeiro e Outros, Apelação Cível 85.656-1, conforme apostilas de 17.0.0. de 18.7.89, as mesmas aposentaram-se fazendo jus ao cálculo dos adicionais por tempo de serviço sobre o valor da sexta parte:

EUNICE DE CARVALHO VAN WAARDE, RG 704.570
VILMA MARRANO ROMUALDO, RG 2.628.571

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 18-7-89

ATRIBUINDO

a contar de 01.03.89 a LUIZ MISSAO HORIE, RG. nº 7.761.776, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado pela Resolução SJ de 20, publicada a 21.4.89, para o exercício da função de serviço público de Diretor Técnico de Serviço, da Diretoria do Serviço de Produção, da Casa de Detenção de Presidente Prudente, prevista no art. 3º, inciso III, alínea "a", do Decreto nº 27.590/87, nos termos do art. 2º da Resolução SJ nº 27, de 14.07.89, a gratificação "pro labore" de que trata o art. 28 da Lei nº 10.168/68, correspondente à diferença entre o valor do vencimento de seu cargo, acrescido se couber, dos adicionais por tempo de serviço, e da sexta parte e o valor da faixa aplicável ao cargo de Diretor Técnico de Serviço, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, acrescido das mesmas vantagens, nos termos dos arts. 15 e 14, inciso VII, alínea "a", da L.C. nº 556/88.

a contar de 20.12.88, a LEONARDO BRAVO MUSSEL, RG. nº 4.705.147, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado pela Resolução SJ de 16, publicada a 20.12.88, para o exercício da função de serviço público de Diretor Técnico de Serviço, da Diretoria do Serviço de Segurança e Disciplina, da Casa de Detenção de Presidente Prudente, prevista no art. 3º, inciso V, alínea "a", do Decreto nº 27.590/87, nos termos do art. 2º da Resolução SJ nº 27, de 14.7.89, a gratificação "pro labore" de que trata o art. 28 da Lei nº 10.168/68, correspondente à diferença entre o valor do vencimento de seu cargo, acrescido se couber, dos adicionais por tempo de serviço, e da sexta parte e o valor da faixa aplicável ao cargo de Diretor Técnico de Serviço, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, acrescido das mesmas vantagens, nos termos dos arts. 15 e 14, inciso VII, alínea "a", da L.C. nº 556/88

a contar de 20.2.89, a WANDERLEY POLASTRI, RG. 11.410.931, Operador de Telecomunicações, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado pela Resolução SJ de 11, publicada a 12.4.89, para o exercício da função de serviço público de Chefe de Seção II, da Seção de Pessoal, do Serviço de Administração, da Casa de Detenção de Presidente Prudente, prevista no art. 3º, inciso VI, alínea "c", do Decreto 27.590/87, nos termos do art. 2º da Resolução SJ-27, de 14.7.89, a gratificação "pro-labore" de que trata o art. 28 da Lei 10.168/68, correspondente à diferença entre o valor da faixa e nível de sua função-atividade, acrescido das vantagens pecuniárias previstas no art. 12 e da gratificação instituída pelo art. 9º, ambos da L.C. 585/88, e ao valor da faixa aplicável ao cargo de Chefe de Seção II, mantido o nível da função-atividade de que é titular, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, acrescido das mesmas vantagens e gratificação, nos termos do disposto nos arts. 17 e 16, inciso I, alínea "a", da citada L.C.

a contar de 20.2.89, a SELMA MARIA DE OLIVEIRA, RG. 12.518.217, Escriturário, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designada pela Resolução SJ de 11, publicada a 12.4.89, para o exercício da função de serviço público de Chefe de Seção

II, da Seção de Comunicações Administrativas, do Serviço de Administração, da Casa de Detenção de Presidente Prudente, prevista no art. 3º, inciso VI, alínea "b", do Decreto 27.590/87, nos termos do art. 2º da Resolução SJ nº 27, de 14.6.89, a gratificação "pro-labore" de que trata o art. 28 da Lei 10.168/68, correspondente à diferença entre o valor da faixa e nível de sua função-atividade, acrescido das vantagens pecuniárias previstas no art. 12 e da gratificação instituída pelo art. 9º, ambos da L.C. 585/88, e o valor da faixa aplicável ao cargo de Chefe de Seção II, mantido o nível da função-atividade de que é titular, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, acrescido das mesmas vantagens e gratificação, nos termos do disposto nos arts. 17 e 16, inciso I, alínea "a" da citada L.C.

a contar de 20.02.89, a CLOVIS MORAES BORGES, R.G. nº 15.553.454, Escriturário, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado pela Resolução SJ de 11, publicada a 12.4.89, para o exercício da função de serviço público de Chefe de Seção II, da Seção de Finanças, do Serviço de Administração, da Casa de Detenção de Presidente Prudente, prevista no art. 3º, inciso VI, alínea "a", do Decreto 27.590/87, nos termos do art. 2º da Resolução SJ nº 27/89, a gratificação "pro labore" de que trata o art. 28 da Lei 10.168/68, correspondente à diferença entre o valor da faixa e nível de sua função-atividade, acrescido das vantagens pecuniárias previstas no art. 12 e da gratificação instituída pelo art. 9º, ambos da L.C. 585/88, e o valor da faixa aplicável ao cargo de Chefe de Seção II, mantido o nível de função-atividade de que é titular, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, acrescido das mesmas vantagens e gratificação, nos termos do disposto nos arts. 17 e 16, inciso I, alínea "a", da citada lei complementar.

a contar de 20.12.88, a ORLANDO PERACELLI, RG. nº 5.717.132, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado pela Resolução SJ de 16, publicada a 20.12.88, para o exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, da Diretoria do Serviço de Administração, da Casa de Detenção de Presidente Prudente, prevista no art. 3º, inciso VI, alínea "a", do Decreto nº 27.590/87, nos termos do art. 2º da Resolução SJ nº 27, de 14.7.89, a gratificação "pro labore" de que trata o art. 28 da Lei nº 10.168/68, correspondente à diferença entre o valor do vencimento do cargo, acrescido se couber dos adicionais por tempo de serviço, e da sexta parte e o valor da faixa aplicável ao cargo de Diretor de Serviço, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, acrescido das mesmas vantagens, nos termos dos arts. 15 e 14, inciso VII, alínea "a", da L.C. nº 556/88.

RETIFICAÇÃO

na resolução de atribuição de gratificação de 7, publicada a 8.6.89, em nome de IRACI MARQUES TEIXEIRA GARCÊZ, RG. nº 9.698.709; onde se lê: Escriturário, do SQF-II-QSJ, Faixa 1, da Escala de Vencimentos Nível Médio leia-se: Secretário, do SQC-I-QSJ, Faixa 2, Escala de Vencimentos Cargos em Comissão.

PORTARIAS DO CHEFE DE GABINETE de 18.7.89

EXONERANDO:

nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, item nº 1, da L.C. nº 180/78;

a pedido e a partir de 29.06.89, MARIA LUIZA MAZZEO RG. nº 8.617.104, do cargo de Escriturário, do SQC-III-QSJ, Faixa 1, Nível I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, da Administração Superior da Secretaria e da Sede.

a pedido e a partir de 22.05.89, DIRCE YOSHIE MURASAKI MORI, RG. nº 11.028.974, do cargo de Escriturário, do SQC-III-QSJ, Faixa 1, Nível I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, da Administração Superior da Secretaria e da Sede.

CONVOCANDO:

nos termos dos arts. 118 e 136 da Lei 10.261/68, os abaixo indicados, do Departamento de Administração, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, para a prestação de serviços extraordinários, pelo prazo de 120 dias, de segunda a sexta-feira, e por 2 horas diárias, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

VALDEMAR VIEIRA DOS SANTOS - RG. 3.217.005, Encarregado de Setor I, do SQF-I-QSJ, Faixa 2, Nível III, da Escala de Vencimentos Nível Médio,

MARIA DE FARIA LANZONI - RG. 7.612.958, Auxiliar de Serviços, do SQF-II-QSJ, Faixa 1, Nível II, da Escala de Vencimentos Nível Básico, e

ORLANDO DE OLIVEIRA - RG. 7.857.171, Auxiliar de Serviços, do SQF-II-QSJ, Faixa 1, Nível I, da Escala de Vencimentos Nível Básico.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO — SEÇÃO II

Jornalista Responsável
Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 — CEP 03103 — São Paulo

Telefones: 93-0484 e 291-3344 — Telex (011) 63090

Recebimento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS

Telefone 291-3344 — ramais 221 e 239

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Entrega SP-Capital Semestral NCZS 61,24

Entrega demais localidades Semestral NCZS 62,33

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Entrega SP-Capital Semestral NCZS 54,23

Entrega demais localidades Semestral NCZS 55,32

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia NCZS 0,80 Exemplar atrasado NCZS 1,10

AGÊNCIAS

CAPITAL — MARIA ANTONIA — Rua Maria Antonia, 294 — Fone 256-7232 • REPÚBLICA — Estação República do Metrô — Loja 518 — Fone 257-5915 • SÃO BENTO — Estação São Bento do Metrô — Loja 17 — Fone 229-6316.

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR — ARAÇATUBA — Rua Antonio João, 130 — Fone (0180) 23-6882 — RAINAL 22 • GUARATINGUETA — Rua Frei Lucas, 80 — Fone (0125) 22-3024 • MARILIA — Av. Rio Branco, 303 — Fone (0144) 33-5163 • PRESIDENTE PRUDENTE — Av. Mampel Goulart, 2109 — Fone (0182) 22-1622 • RIBEIRÃO PRETO — Av. 9 de Julho, 378 — Fone (016) 625-2345 — RAINAL 31 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — Rua General Glicério, 3947 — Fone (0172) 33-9277 — RAINAL 146 • SANTOS — Rua 7 de Setembro, 71 — Fone (0132) 32-6515 — RAINAL 42.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR-SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARHOSTI

Diretores Executivos

Artes Gráficas Alcyr Florêncio dos Santos
Financeiro e Administrativo José Engelberto de Oliveira
Jornal Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua da Moça, 1521 — CEP 03103 — São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) — Telex (011) 63090